



Estado de Santa Catarina

## **CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ**

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO, SOB DEMANDA, DE FLORES NATURAIS EM FORMA DE RAMALHETES E COROAS FÚNEBRES, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE PROTOCOLO, CERIMONIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ/SC.**

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo apresentar os elementos técnicos e motivadores para a contratação de empresa especializada no fornecimento de flores naturais, em forma de ramalhetes e coroas fúnebres, destinados ao atendimento das demandas institucionais da Câmara Municipal de Corupá, especialmente no âmbito das atividades de protocolo, cerimonial e eventos oficiais, conforme determina o §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

A contratação visa assegurar o adequado cumprimento das práticas institucionais de homenagem e representação do Poder Legislativo, tanto em vida quanto em ocasiões póstumas, garantindo qualidade, padronização e disponibilidade dos arranjos florais, de modo a preservar a formalidade, a imagem institucional e o atendimento tempestivo das demandas.

#### **1. DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado, sob demanda, de flores naturais em forma de ramalhetes e coroas fúnebres, destinadas ao atendimento das necessidades de protocolo, cerimonial e eventos institucionais da Câmara de Vereadores de Corupá/SC.

#### **2. LOCAL DE ENTREGA**

Sede da Câmara Municipal de Corupá/SC, situada à Rua Padre Vicente Schmitz, nº 45, Centro, Corupá/SC, ou em locais onde ocorram tais eventos institucionais.



Estado de Santa Catarina

## **CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ**

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: [contato@camaradecorupa.com.br](mailto:contato@camaradecorupa.com.br)

### **3. CONTATO**

Assessoria de Expediente, Compras e Manutenção

E-mail: [compras@corupa.sc.leg.br](mailto:compras@corupa.sc.leg.br) Telefone: (47) 3375-1145.

### **4. INTRODUÇÃO**

Este documento integra a fase de planejamento da contratação, com o objetivo de garantir que o fornecimento de flores naturais, em forma de ramalhetes e coroas fúnebres, seja realizado com qualidade, eficiência e alinhamento ao padrão institucional da Câmara Municipal.

A utilização de arranjos florais no âmbito do Poder Legislativo não se limita a um elemento decorativo, mas constitui importante instrumento de representação institucional, respeito e valorização de cidadãos, autoridades e eventos oficiais. Nesse contexto, as homenagens realizadas por meio de flores, tanto em vida quanto em ocasiões póstumas, refletem o compromisso da Câmara com as práticas protocolares e cerimoniais, contribuindo para a preservação da formalidade, da imagem institucional e do vínculo com a comunidade.

### **5. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por finalidade atender às demandas institucionais da Câmara de Vereadores de Corupá/SC relacionadas às atividades de protocolo, cerimonial e eventos oficiais.

Dentre essas atividades, destacam-se as homenagens em vida, realizadas por meio da entrega de ramalhetes de flores em sessões solenes, bem como as homenagens póstumas, mediante o envio de coroas fúnebres em situações de falecimento de autoridades, personalidades ou cidadãos de relevante reconhecimento no âmbito municipal.

A inexistência de contrato vigente para esse tipo de fornecimento compromete a capacidade de resposta da Administração, especialmente em situações que exigem atendimento imediato, podendo causar prejuízos à imagem institucional e ao cumprimento das formalidades inerentes ao Poder Legislativo.

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Estado de Santa Catarina

## **CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ**

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

### **6. ÁREA REQUISITANTE**

A requisição dos serviços que compõe o objeto desta contratação é de autoria do presidente da Câmara Municipal, que é responsável pela entidade.

### **7. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A respectiva contratação está prevista no plano de Anual de Contratações.

### **8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação deverá contemplar o fornecimento parcelado, sob demanda, de flores naturais em forma de ramalhetes e coroas fúnebres, observando-se os seguintes requisitos:

- Qualidade adequada dos produtos, com flores naturais, frescas e em bom estado de conservação;
- Composição estética compatível com a finalidade institucional;
- Inclusão de faixa de homenagem nas coroas fúnebres;
- Capacidade de atendimento ágil, especialmente em situações emergenciais;
- Disponibilidade para atendimento inclusive em finais de semana e feriados;
- Cumprimento de prazos reduzidos de entrega, compatíveis com a natureza perecível do objeto.

### **9. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES**

Com base no levantamento realizado pela Diretoria Administrativa, foram estimadas as seguintes quantidades para o período:

- 60 (sessenta) ramalhetes de flores naturais;
- 15 (quinze) Coroas fúnebres com faixa de homenagem.

As quantidades representam uma projeção de consumo, podendo variar conforme a demanda efetiva, não havendo obrigatoriedade de aquisição total.

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Estado de Santa Catarina

## **CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ**

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

### **10. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O mercado fornecedor é amplo e composto por floriculturas locais e regionais, aptas a fornecer os produtos demandados.

Verifica-se que a prática comum nesse segmento é o fornecimento sob demanda, com entrega em curto prazo, especialmente para coroas fúnebres, que exigem pronta disponibilidade.

Não há exclusividade de fornecedores, sendo possível a obtenção de múltiplas propostas, garantindo competitividade e observância ao princípio da economicidade.

### **11. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

A definição do valor da contratação será realizada com base em prévia pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, bem como mediante consultas a meios eletrônicos, de modo a identificar os valores praticados no mercado para os itens objeto da contratação. Essa etapa tem por finalidade assegurar que a Administração disponha de parâmetros adequados para análise da vantajosidade da proposta, em observância aos princípios da economicidade e da eficiência, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos — ramalhetes de flores e coroas fúnebres —, opta-se pela adoção do critério de julgamento de **menor preço por item**, permitindo que cada produto seja avaliado de forma individualizada. Tal metodologia possibilita maior competitividade entre os fornecedores, uma vez que empresas que eventualmente não atendam a todos os itens poderão participar do certame para aqueles que possuem capacidade de fornecimento, ampliando o universo de propostas e favorecendo a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração.

Além disso, o julgamento por item contribui para uma análise mais precisa dos custos envolvidos, evitando distorções que poderiam ocorrer em contratações por lote único, especialmente em razão das particularidades de cada produto, como composição, tamanho e complexidade de montagem. Dessa forma, a

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Estado de Santa Catarina

## **CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ**

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

Administração assegura maior transparência, isonomia entre os participantes e eficiência na aplicação dos recursos públicos, selecionando, para cada item, a proposta que apresentar o menor preço, desde que atendidos todos os requisitos técnicos estabelecidos.

### **12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado, sob demanda, de flores naturais em forma de ramalhetes e coroas fúnebres, com vistas ao atendimento das necessidades de protocolo, cerimonial e eventos institucionais da Câmara Municipal de Corupá.

Trata-se de uma solução que integra aspectos operacionais e institucionais, ao assegurar não apenas a disponibilidade dos itens, mas também a qualidade, a padronização e a tempestividade no atendimento das demandas. Considerando a natureza perecível dos produtos e a imprevisibilidade de parte das solicitações, especialmente no caso de homenagens póstumas, o modelo de fornecimento sob demanda apresenta-se como o mais adequado, garantindo eficiência e evitando desperdícios decorrentes de estocagem inadequada.

Além do aspecto logístico, a solução proposta possui relevante dimensão simbólica e institucional. A utilização de arranjos florais em cerimônias e atos oficiais representa uma forma tradicional e respeitosa de reconhecimento público, contribuindo para a valorização de pessoas, autoridades e entidades que se destacam no âmbito da comunidade. No caso das homenagens em vida, os ramalhetes materializam o apreço e o reconhecimento da Câmara pelos serviços prestados à sociedade, reforçando o papel do Poder Legislativo na promoção de valores cívicos e sociais.

No que se refere às homenagens póstumas, as coroas fúnebres assumem papel ainda mais significativo, constituindo expressão formal de respeito, solidariedade e reconhecimento institucional. Nessas ocasiões, a pronta disponibilidade e a qualidade dos arranjos são fundamentais para que a manifestação da Câmara

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Estado de Santa Catarina

## **CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ**

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

ocorra de forma digna e tempestiva, em conformidade com os protocolos de condolência adotados.

Dessa forma, a solução como um todo busca atender simultaneamente aos requisitos de eficiência administrativa, economicidade e qualidade, ao mesmo tempo em que preserva e reforça a dimensão institucional e simbólica das ações do Poder Legislativo, garantindo que as homenagens prestadas sejam condizentes com a relevância dos atos e com a imagem da Câmara perante a sociedade.

### **13. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A solução mais adequada identificada é a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de flores naturais, sob demanda.

Outras alternativas, como a aquisição antecipada de flores ou manutenção de estoque próprio, mostram-se inviáveis, considerando:

- A natureza perecível do objeto;
- A imprevisibilidade da demanda;
- A necessidade de pronta entrega em situações emergenciais.

Dessa forma, o fornecimento sob demanda apresenta-se como a solução mais eficiente, econômica e adequada ao interesse público.

### **14. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a efetivação da contratação, espera-se, primeiramente, garantir o atendimento tempestivo das demandas institucionais da Câmara Municipal, especialmente aquelas que exigem resposta imediata, como nas situações de homenagens póstumas. A disponibilidade de fornecedor apto a atender prontamente às solicitações permitirá que a Administração cumpra, de forma adequada, seus compromissos protocolares e cerimoniais, evitando atrasos que possam comprometer a finalidade do ato.

Busca-se, ainda, assegurar a qualidade e a padronização dos itens fornecidos, de modo que os arranjos florais estejam sempre em conformidade com os

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Estado de Santa Catarina

## **CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ**

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

requisitos técnicos e estéticos estabelecidos, refletindo o padrão institucional da Casa Legislativa. Essa uniformidade contribui para a organização e a consistência das ações institucionais, fortalecendo a identidade visual e o cuidado com os detalhes em eventos oficiais.

Outro resultado esperado é a preservação da imagem institucional da Câmara perante a comunidade, uma vez que as homenagens realizadas, tanto em vida quanto em ocasiões póstumas, representam manifestações públicas de respeito, reconhecimento e valorização. A adequada execução desses atos reforça a credibilidade e a sensibilidade institucional do Poder Legislativo.

A contratação sob demanda também visa promover a economicidade, evitando gastos desnecessários com aquisições antecipadas ou formação de estoque de produtos perecíveis. Dessa forma, a Administração passa a adquirir apenas o necessário, no momento oportuno, otimizando a aplicação dos recursos públicos.

Por fim, pretende-se evitar a necessidade de contratações emergenciais desorganizadas, que podem ocorrer na ausência de planejamento prévio e de fornecedor previamente contratado. Com a formalização adequada da contratação, garante-se maior previsibilidade, controle e eficiência nos processos administrativos, reduzindo riscos e assegurando a conformidade com as normas vigentes.

### **15. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Foram adotadas as seguintes providências:

- Elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD);
- Definição dos requisitos técnicos do serviço;
- Levantamento preliminar de mercado;
- Planejamento da contratação conforme a Lei nº 14.133/2021;
- Verificação de disponibilidade orçamentária.

### **16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:**

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Estado de Santa Catarina

## **CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ**

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

Não há contratações correlatas diretas, tratando-se de serviço autônomo.

### **17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os impactos ambientais são considerados de baixo grau, por se tratar de produtos naturais e perecíveis.

Ainda assim, recomenda-se que o fornecedor adote boas práticas, tais como:

- Destinação adequada de resíduos;
- Utilização de materiais de embalagem apropriados;
- Preferência por flores provenientes de cultivo regular.

### **18. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

A contratação mostra-se **necessária, adequada e viável**, atendendo ao interesse público e às demandas institucionais da Câmara Municipal de Corupá.

Recomenda-se o prosseguimento da contratação por dispensa de licitação, observando os requisitos legais e técnicos estabelecidos. Recomenda-se a emissão dos pareceres técnicos, jurídico e contábil a fim de assegurar a regularidade jurídica, orçamentária e administrativa do processo.

**Corupá SC, 28 de abril de 2026.**

---

Assessora de Expediente, Compra e Manutenção

Karline Morgana Fossile Horstmann